SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

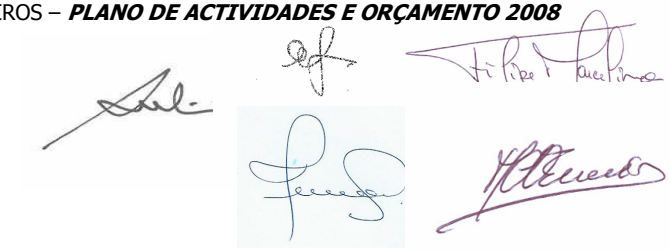
ORDEM DOS ENFERMEIROS

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

PROPOSTA APRESENTADA PELO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL DO CENTRO

COIMBRA, 10 DE MARÇO DE 2008

ASSEMBLEIA REGIONAL, 29 DE MARÇO 2008



SUMÁRIO

NOTA INTRODUTÓRIA

1 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

1.1 - ACOMPANHAR E INTERVIR ARTICULADAMENTE NA CONSTRUÇÃO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

1.2 - APOIAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO

2 - PROMOÇÃO DA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM A NÍVEL REGIONAL

2.1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO

2.2 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO

3 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

3.1 - ACOMPANHAR AS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM NA REGIÃO

4 - COLABORAÇÃO PARA O REFORÇO DA VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL

4.1 - GARANTIR UM MAIOR RECONHECIMENTO DO VALOR ACRESCENTADO PELOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM AOS RESULTADOS EM SAÚDE

4.2 - DESENVOLVER E MELHORAR O PROCESSO COMUNICACIONAL ENTRE A SRC, SEUS MEMBROS E CIDADÃOS

4.3 - ASSEGURAR PRESENÇA ASSÍDUA NA IMPRENSA REGIONAL ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO REGULAR DE ARTIGOS REDIGIDOS POR ENFERMEIROS

4.4 – COOPERAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

5 - COOPERAÇÃO PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFECTIVIDADE ORGANIZACIONAL DA OE

5.1 - REFORÇAR O CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA REGIÃO

5.2 - MELHORAR A ORGÂNICA INTERNA DA OE NA SRC

5.3 – GESTÃO FINANCEIRA, DO PATRIMÓNIO E OUTROS RECURSOS

6- ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

NOTA INTRODUTÓRIA

Na perspectiva do compromisso assumido de continuidade, consolidação e inovação do percurso efectuado e no desenvolvimento do programa de acção para a Secção Regional do Centro (SRC) 2008-2011, sufragado pelos enfermeiros da Região Centro, apresentamos o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2008, o qual traduz a convergência necessária e desejada nas grandes áreas de intervenção estratégica da Ordem dos Enfermeiros no plano nacional, traduzidas nos 10 Compromissos para o mandato, contemplando, por outro lado, as linhas de acção orientadas para as especificidades da região.
As prioridades de intervenção, pela sua transversalidade, exigem estratégias concertadas de âmbito nacional e regional, expressando-se, neste plano, do seguinte modo:

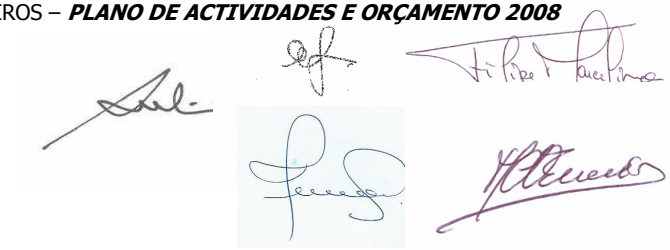
- **Contribuição para a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde;**
- **Promoção da melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem a nível regional;**
- **Contribuição para a intervenção qualificada nas políticas de formação;**
- **Colaboração para o reforço da visibilidade externa e consolidação no tecido social;**
- **Majoração da qualidade organizacional da OE.**

A operacionalização destas prioridades, vertidas em plano de actividades, expressará as dinâmicas próprias da SRC na concretização dos objectivos, estratégias e actividades contidos no Programa de Acção para o mandato, como já referido.

As reformas do sistema de saúde e as consequências para a profissão, o sentimento de desvalorização do papel dos enfermeiros nas políticas de gestão da saúde no país, as alterações no sistema de ensino superior decorrentes da adequação dos cursos ao processo de Bolonha, o modelo de desenvolvimento profissional aprovado e implicações futuras para o exercício profissional, serão determinantes da nossa acção.
No sentido de demonstrarmos o valor acrescentado pelos cuidados de enfermagem aos resultados em saúde e a nossa imprescindibilidade para os mesmos, exigiremos de nós o acompanhamento crítico e a cooperação permanentes nestas áreas.

Pautaremos a nossa acção pela defesa intransigente de um Serviço Nacional de Saúde (SNS) cada vez mais eficiente, efectivo e equitativo, como pilar fundamental da prestação de cuidados de saúde em Portugal.

Internamente, daremos prioridade à reorganização da nossa estrutura, a fim de garantirmos a qualidade da resposta a todos os nossos membros e cidadãos em geral e, a consolidação orçamental da SRC que nos permita executar de forma efectiva o nosso programa de acção.



Orientados pela nossa missão e compromisso para o mandato e acreditando que só em complementaridade e reciprocidade, podemos contribuir para um futuro melhor da profissão, adoptaremos como estratégias de implementação deste plano a proximidade e a cooperação permanente com todos, pelo que

Contamos **Consigo, pela Enfermagem – no Centro da Qualidade.**

1 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

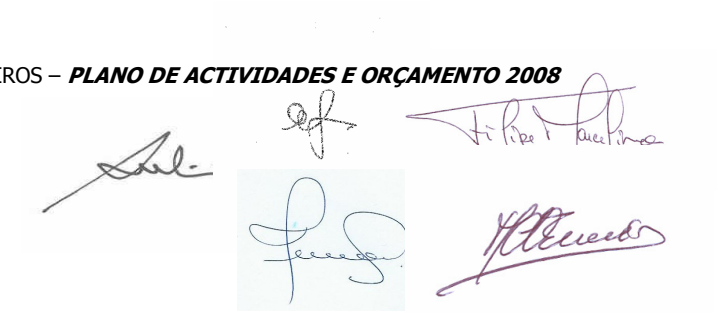
Assistimos hoje no país a uma "verdadeira" revolução nas políticas de saúde. Se por um lado, entendemos e até nos revemos na maioria dos princípios das reformas em curso, no sentido de reforçar o SNS, por outro, sentimos perplexidade, preocupação e expectativa pela sua implementação, que na maioria das vezes, tem acontecido de forma desarticulada e desintegrada, o que contribui para o crescente aumento de insegurança e desconfiança para os profissionais, assim como para os cidadãos.

Considerando que é desígnio fundamental da OE "promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional"[1], estaremos particularmente atentos ao seu desenvolvimento.

1.2 - ACOMPANHAR E INTERVIR ARTICULADAMENTE NA CONSTRUÇÃO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

- Acompanhamento e intervenção regional nas reformas no sistema de saúde, em articulação com as orientações nacionais e salvaguardando o papel/envolvimento dos enfermeiros nas mesmas: Cuidados de Saúde Primários, Área Hospitalar, Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, Urgência/Emergência e Pré Hospitalar e Saúde Mental;
- Apoio aos enfermeiros envolvidos nas diversas reformas, nos seus processos de tomada de decisão e gestão de serviços de enfermagem;
- Aprofundamento das relações e cooperação com os Órgãos e Instituições intervenientes na definição e execução das políticas e administração do sistema de saúde na Região Centro;

[1] Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, n.º 1, artigo 3.º (Decreto-Lei n.º 104/98, 21 de Abril).



- Monitorização, identificação e orientação estratégica das respostas/contributos imprescindíveis dos enfermeiros para a execução e avaliação do Plano Nacional de Saúde.

1.2 - APOIAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO

O modelo de desenvolvimento profissional aprovado é assumido como um eixo estruturante deste mandato. Ele tem implícito o compromisso de promover percursos tendentes ao desenvolvimento e certificação de competências do enfermeiro e do enfermeiro especialista. As intervenções a desencadear neste domínio orientam-se em torno de duas dimensões - certificação de competências e individualização de especialidades – pelo que propomos:

- Colaborar na operacionalização do Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) aprovado, nomeadamente pela participação na reflexão e acções preparatórias da implementação do MDP, na configuração do seu quadro regulamentador e no estudo para a sua aplicação experimental;
- Promover a sua apropriação por todos, através da realização de debates descentralizados de pequena dimensão e participação em eventos para os quais seja solicitada a intervenção da OE sobre esta temática:

2 - PROMOÇÃO DA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM A NÍVEL REGIONAL

No cumprimento do desígnio fundamental da OE, a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados na Região Centro constituirá um dos eixos estratégicos deste plano, a fim de elevarmos a satisfação dos nossos concidadãos com os cuidados que lhes prestamos, afirmarmos socialmente o nosso valor e contributo para os ganhos em saúde e evidenciarmos ainda mais o resultado do nosso desenvolvimento enquanto profissão e disciplina, nas últimas décadas.

2.1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO

Para o cumprimento deste desiderato torna-se fundamental a realização de iniciativas e actividades adequadas ao desenvolvimento técnico, científico e profissional a nível da região centro. Nesse sentido propomo-nos:

- **Desenvolver a reflexão ética e deontológica:**

- Realização de "Momentos de Reflexão Ética e Deontológica" integrados nas semanas distritais, que nos propomos realizar nos seis distritos da região centro;
- Realização de formação aos membros do Conselho Jurisdicional Regional e Juristas, sobre a temática "Instrução de processos, preparação das entrevistas processuais, redacção do relatório, proposta de pena e cumprimento de prazos";
- Criação de um período de atendimento aos membros pelo Conselho Jurisdicional Regional da SRC;
- Participação no IX Seminário de Ética do Conselho Jurisdicional Nacional.

- Partilha de experiências inovadoras e de sucesso que conduzam a boas práticas, por áreas de especialidade, cuidados gerais e formação:

- Identificação de experiências/projectos inovadoras e de sucesso, promotores da qualidade dos cuidados de enfermagem;
- Constituição de grupos de trabalho para analisar e seleccionar as experiências/projectos;
- Realização de 3 Encontros Distritais de Enfermeiros de Cuidados Gerais e 2 por área de especialidade - Saúde Mental e Psiquiatria e Enfermagem Comunitária;
- Divulgação dos projectos seleccionados através de networks temáticas, divulgação na revista da OE e site;
- Divulgação dos projectos promotores da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados ao cidadão da Região Centro, visando a sua replicação (divulgação nas semanas distritais)

- Promoção da avaliação sistemática da dor (cumprimento da circular normativa da DGS sobre a avaliação da Dor como 5º Sinal Vital):

- Divulgação do guia de boas práticas elaborado sobre Dor (a disponibilizar pela OE);
- Disponibilização para acompanhamento e apoio no cumprimento da circular normativa nas instituições;
- Desenvolvimento de conteúdos formativos sobre intervenções autónomas de enfermagem para controlo da dor (realização de 1 curso);
- Divulgação de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem nesta área e seus resultados.



- Promoção das boas práticas em enfermagem:

- Colaborar na elaboração de guias de boas práticas em articulação com o CEN;
- Desenvolvimento de conteúdos formativos nas seguintes áreas: Estomaterapia, Terapia Compressiva e Preparação para o Parto.

- Divulgação dos Padrões de Qualidade a nível regional:

- Desenvolvimento de actividades que conduzam à apropriação pelos enfermeiros, do enquadramento conceptual e dos enunciados descritivos para a qualidade;
- Diagnóstico de situação actual a nível regional;
- Acompanhamento, consolidação e alargamento do Projecto dos Padrões de Qualidade e Sistemas de Informação em Enfermagem e sua conversão em programa, em parceria com o Conselho de Enfermagem;
- Divulgação dos resultados já alcançados pelas instituições que aderiram à I e II candidaturas do projecto em eventos organizados pela SRC;
- Iniciar a monitorização da qualidade dos cuidados de enfermagem na região, em articulação com o Conselho de Enfermagem, através dos indicadores que constituem o Resumo Mínimo de Dados de Enfermagem (RMDE).

- Apoio à implementação de Sistemas de Informação em Enfermagem (SIE)

- Realização de actividades de sensibilização para a implementação de Sistemas de Informação em Enfermagem (SIE);
- Desenvolvimento de suportes formativos que conduzam à apropriação da linguagem classificada (CIPE®®);
- Acompanhamento da implementação de SIE na região centro em colaboração com os órgãos nacionais.

- **Realização periódica e descentralizada de tertúlias temáticas**

- Planeamento do Centro de Documentação e Conhecimento da SRCentro

- Realização de reuniões periódicas com Enfermeiros Directores/Gestores do sector da saúde público, privado e social, da Região Centro, associando-lhe suportes formativos da área da gestão dos serviços de enfermagem

- **Promoção da investigação em enfermagem**

- Celebração de protocolos com Unidades de Investigação na região centro, para formação, orientação e acompanhamento de projectos de investigação qualitativa, de acordo com as áreas prioritárias definidas para a investigação em Enfermagem pela OE;
- Definição de critérios para participação na formação;
- Realização de um curso de investigação qualitativa.

2.2 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO

- Realização de visitas institucionais para avaliação das condições de trabalho, acompanhamento e controlo do exercício profissional, prioritariamente ao nível de instituições que integram a RNCCI;
- Monitorização de dotações seguras através dos indicadores disponíveis e em articulação estreita com os Enfermeiros Gestores;
- Apoio aos enfermeiros na implementação das Tomadas de Posição da Ordem: «Delegação e Segurança do Cliente» em articulação com o plano nacional;
- Reorganização e consolidação da rede de colaboradores da SRC da OE.

3 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

Reconhecidamente, a formação em enfermagem é um dos pilares sobre os quais assenta o desenvolvimento da profissão, pelo que merecerá a atenção devida face ao seu contexto actual, de onde se destacam: a adequação do Ensino de Enfermagem ao processo de Bolonha, o grande incremento da oferta formativa e o deficitário controlo de qualidade.

3.1 - ACOMPANHAR AS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM NA REGIÃO

- Acompanhamento e intervenção nos processos negociais sobre a formação em enfermagem;
- Realização de reuniões periódicas com as Escolas Superiores de Enfermagem / Saúde;



- Promoção de debates especializados entre entidades prestadoras e formadoras decorrentes de novos desafios da disciplina ou das práticas clínicas e outros;
- Realização de acções dirigidas aos jovens profissionais e promoção de relacionamento de proximidade com as associações de estudantes de enfermagem.

4 - COLABORAÇÃO PARA O REFORÇO DA VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL

Nesta vertente consideramos fundamental o desenvolvimento de actividades de proximidade aos membros e cidadãos, que impulsionem um maior reconhecimento do valor acrescentado pelos cuidados de enfermagem aos resultados em saúde e o seu contributo impar para a promoção dos níveis de saúde da nossa sociedade.

4.1 - GARANTIR UM MAIOR RECONHECIMENTO DO VALOR ACRESCENTADO PELOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM AOS RESULTADOS EM SAÚDE

- Representação da Ordem em instituições de saúde e outras, assim como, em eventos científicos e associativos;
- Divulgação de resultados e estudos que evidenciem ganhos em saúde decorrentes dos cuidados de Enfermagem;
- Comemoração do 10.º Aniversário da OE, do Dia Internacional do Enfermeiro e outras efemérides em articulação com o plano nacional;
- Realização de 6 semanas distritais - com os Enfermeiros e Cidadãos no Distrito;
- Celebração de parcerias com associações profissionais e de doentes para desenvolvimento de trabalho conjunto;
- Reabilitação da Exposição Itinerante "Enfermagem pela Saúde com as Pessoas", e promover a sua utilização em toda a região.

4.2 - DESENVOLVER E MELHORAR O PROCESSO COMUNICACIONAL ENTRE A SRC, SEUS MEMBROS E CIDADÃOS

- Incremento das novas tecnologias na comunicação com enfermeiros e cidadãos;
- Reorganização e consolidação da rede de colaboradores da SRC da OE.
- Realização descentralizada de actividades da SRC;
- Edição de 4 números do Jornal "Enfermagem e o Cidadão";
- Desenvolvimento e divulgação da carteira de serviços aos membros;



- Realização de momentos de cultura e lazer para a promoção do desenvolvimento cultural dos enfermeiros.

4.3 - ASSEGURAR PRESENÇA ASSÍDUA NA IMPRENSA REGIONAL ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO REGULAR DE ARTIGOS REDIGIDOS POR ENFERMEIROS

- Articulação com uma estrutura técnica nacional de assessoria de imprensa, imagem, informação e marketing;
- Planeamento da edição de conteúdos que valorizem o papel social dos enfermeiros, promotores da saúde dos cidadãos e de sensibilização para questões do domínio politico, social e cultural;
- Publicação regular de artigos redigidos por enfermeiros;
- Emissão regular e oportuna de notas à imprensa sobre assuntos de interesse para a opinião pública.

4.4 – COOPERAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

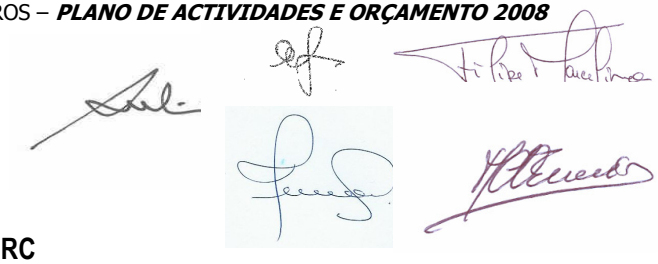
- Preparação da participação da OE no Congresso do ICN de 2009, em Durban - África do Sul;
- Preparação das apresentações a propor ao Congresso em articulação nacional;
- Colaboração na representação internacional da OE quando solicitada.

5 - COOPERAÇÃO PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFECTIVIDADE ORGANIZACIONAL DA OE

Consideramos prioritária a criação das condições organizacionais estruturantes para o cabal cumprimento dos mandatos respectivos dos diferentes órgãos da SRC. Transversalmente a todas as actividades a desenvolver nesta área, estará sempre presente um grande esforço dedicado à melhoria do processo comunicacional interno e externo, visando uma maior proximidade e celeridade no tratamento e divulgação da informação relevante.

5.1 - REFORÇAR O CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA REGIÃO

- Aperfeiçoamento do sistema operativo do controlo do exercício profissional nas instituições de saúde e outras, onde existam enfermeiros em funções, nomeadamente nas do sector privado e social;
- Desenvolvimento de um modelo de cooperação com os enfermeiros gestores das organizações do sector público, social e privado;
- Desenvolvimento de acções que visem a identificação e denúncia de exercício ilegal da profissão e substituição de enfermeiros por outros que não enfermeiros;



5.2 - MELHORAR A ORGÂNICA INTERNA DA OE NA SRC

- Atendimento personalizado e especializado de Membros e Cidadãos pelos diferentes Órgãos Sociais;
- Normalização e aperfeiçoamento dos processos internos da SRC (atendimento administrativo e outros) através da elaboração de normas orientadoras e suporte formativo;
- Disponibilização de serviços aos membros via site da OE em articulação com os serviços de informática nacionais;
- Actualização permanente da página da SRC no site da OE.

5.3 – GESTÃO FINANCEIRA, DO PATRIMÓNIO E OUTROS RECURSOS

Ao nível dos recursos, no desenvolvimento das actividades que a SRC da OE se propõe levar a efeito, de modo a respeitar os compromissos assumidos com os enfermeiros e cidadãos, consideramos fundamental a criação de uma estrutura de canais de comunicação que permita dar resposta à manutenção, consolidação e investimento, sem sobressaltos e de modo consistente.

- Gestão Económico-financeira

- Consolidação e equilíbrio orçamental da SRC da OE;
- Implementação de um plano de controlo de custos (poupança energética, telecomunicações, correspondência escrita, deslocações, etc.);
- Promoção, junto dos membros, da opção de desconto directo das quotas no vencimento e negociação com as instituições de saúde para a sua implementação;
- Monitorização económico-financeira permanente e definição de centros de custos por órgão social e principais actividades;
- Implementação de medidas correctoras decorrentes da auditoria financeira à SRC;
- Normalização de todos os procedimentos contabilísticos, com organização de manual.

- Gestão de Recursos Humanos

- Cooperação no âmbito da Comissão de Assuntos Regionais (CAR) na definição da política de desenvolvimento profissional dos colaboradores da OE: política de formação e definição de procedimentos de funcionamento geral.
- Harmonização de carreiras, vínculos e remunerações em articulação com plano nacional;
- Revisão de dotação, conteúdos funcionais e consequente reorganização da equipa administrativa da SRC.

- Gestão de equipamentos e recursos materiais

- Análise do relatório do inventário realizado pela OE através da empresa American Appraisal;



- Planeamento a nível da CAR de gestão integrada de recursos materiais a nível nacional, na procura de economias de escala e ganhos de eficiência.

- Gestão do Património

- Elaboração dos contratos de arrendamento das áreas comerciais;
- Realização de protocolos e acordos de utilização de espaços externos à sede a nível distrital em função das necessidades;
- Rentabilização das instalações da SRC, promovendo actividades de marketing que conduzam a um maior conhecimento dos seus espaços.
- Reuniões com a Comissão de Gestão do Património a fim de desenvolver plano de gestão nacional com aplicabilidade regional (seguros, manutenção, segurança, etc.)

- Administração de Instalações

- Desenvolvimento e implementação de um sistema integrado de segurança;
- Reorganização dos espaços de arquivo;
- Implementação de um plano de higienização;
- Conclusão do processo de instalação da sede.

6 - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

O presente orçamento reflecte, marcadamente, um esforço de equilíbrio e consolidação financeira da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros.

Este propósito concretizar-se-á naturalmente por via da redução da despesa. Contudo, estas medidas não afectarão a realização das atribuições cometidas à SRC para cumprimento do desígnio da Ordem, vertidas no plano de actividades para 2008, para as quais serão assegurados os meios financeiros adequados.

Neste exercício foi considerado o histórico das rubricas mais representativas e relevantes nas diferentes vertentes.

Relativamente ao funcionamento, manutenção e segurança da sede da SRC, importa ter presente que 2008 é o primeiro ano de laboração nas novas instalações, pelo que não há histórico consistente no que respeita a despesa nestas rúbricas. Face a esta incerteza, compreende-se a adopção de alguma prudência na construção deste orçamento.

PROVEITOS:

Como ilustra o quadro I, os proveitos associativos resultam, quase exclusivamente, da aplicação de 30% do valor das quotizações dos 11731 membros inscritos na SRC.

Prevê-se também um montante significativo proveniente de rendas, formadas pelo valor auferido do arrendamento das áreas comerciais.

Quadro I – Orçamento dos proveitos para o ano de 2008

Rubrica	Proveitos e Ganhos
Quotizações	315 892,37 €
Material de Divulgação	1 000,00 €
Rendas	13 800,00 €
Proveitos e Ganhos Financeiros	1 500,00 €
Proveitos e Ganhos Extraordinários	5 000,00 €
Total	337 192,37 €



CUSTOS:

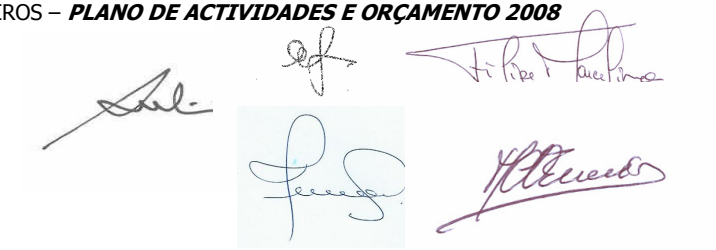
As componentes mais relevantes para a formação dos custos são os fornecimentos e serviços externos, os custos com o pessoal e amortizações, embora este último seja um valor não desembolsável, como se evidencia nos quadros II e III.

Quadro II - Custos e Perdas do Ano 2008

Rubrica	Custos e Perdas
Fornecimento e serviços externos	172 250,00 €
Custos com o pessoal	95 000,00 €
Amortizações do exercício	58 000,00 €
Impostos/ outros custos operacionais	2 500,00 €
Custos e perdas financeiras	100,00 €
Custos e perdas extraordinárias	8 500,00 €
Total	336 350,00 €

Quadro III - Fornecimentos e Serviços Externos
(Rubricas mais representativas)

Fornecimento e serviços externos	Custos
Electricidade	10 000,00 €
Material Escritório	5 000,00 €
Rendas e Alugueres	15 000,00€
Comunicação	18 000,00€
Deslocações e Estadas	40 000,00 €
Honorários	23 000,00 €
Publicidade e propaganda	10 000,00 €
Limpezas	12 000,00 €
Trabalhos especializados	26 000,00 €



Quadro IV – Previsão do resultado para o exercício de 2008

Previsão	
Resultado do exercício de 2008	842,37 €